

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 541 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 24.390,08 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 882 /2022;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.390,08 (Vinte e quatro mil e trezentos e noventa reais e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 11 - Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade : 02 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional : 08.243.0009.2437 - Incentivo Atenção a Criança e Adolescente-FIA

548 3.3.90.39.00.00 3774 Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 4.390,08

549 3.3.90.30.00.00 3774 Material de Consumo R\$ 10.000,00

550 3.3.90.30.00.00 3774 Outros Aux. Financ.-Pessoa Física R\$ 10.000,00

Total R\$ 24.390,08

Artigo 2º - Para cobertura do referido Crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Início II do § 1º do Art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 24.390,08 (Vinte e quatro mil e trezentos e noventa reais e oito centavos), conforme abaixo especificado:

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 26 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:82E2D020

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2022. Edição 2527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>